



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 - ANO VII - EDIÇÃO Nº 645

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

DEMITE, A PEDIDO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO WASHINGTON LUIZ DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado e ratificado pelo funcionário público adiante nominado, conforme consta no requerimento protocolado sob nº 2024/1/42, em 08 de janeiro de 2024, tendo-o sido dispensado do cumprimento do aviso prévio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitido, **a pedido**, a partir desta data, o funcionário público municipal, **WASHINGTON LUIZ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 18.440.389-3-SSP/SP, admitido pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria nº 184, de 09 de novembro de 2022, para o emprego público efetivo de Pintor, Cód. 50-EPE.

Art. 2º - Fica declarado, em razão desta demissão, vago um emprego público de Pintor, Cód. 50-EPE, constante no Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA

Robinson Pereira

Supervisor de Assuntos Administrativos

COMUNICADO

PREGÃO ELETÔNICO Nº 35/2023
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 93/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama torna pública a **SUSPENSÃO** do edital do supracitado, aquisição de 01 (um) veículo zero km, tipo caminhão compactador de lixo, referente ao termo de convenio 102666/2023, celebrado entre o município São Sebastião da Grama e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, de acordo com as especificações adiante e demais condições estabelecidas neste edital, conforme abaixo:
01). Comunicamos aos interessados que ficam suspensos, *sine die*, todos os atos deste certame. Comunicamos ainda, que os novos atos serão oportunamente divulgados pelos meios oficiais.

São Sebastião da Grama, 12 de janeiro de 2024.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 87/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 16/2023, Processo nº 87/2023, com encerramento no dia 09/01/2024, às 14:00 horas, tendo como objeto principal a Contratação de empresa especializada para execução de serviço de recapeamento asfáltico, na Rua Santa Catarina e Rua Mato Grosso, Bairro Vila Gomes, por intermédio do departamento de Planejamento do município de São Sebastião da Grama conforme Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, ART e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Em presente sessão pública em verificação dos documentos presentes no envelope nº 01, que são os respectivos às habilitações da empresa foram verificados da seguinte maneira:

As empresas **NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, **JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, **PAVINI ENGENHARIA LTDA** e **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, estavam com a documentação

regular, posto isso foram declaradas “HABILITADAS” na presente sessão pública.

Em prosseguimento, pelo fato da maioria das empresas não terem representantes na presente sessão, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias para interesse de recurso a contar da lavratura da ata. Nada mais havendo de tratar, às 15 horas e 00 minutos, suspensos os trabalhos para a lavratura da presente Ata que após a leitura desta, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos presentes. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 09 de janeiro de 2024.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2023 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 83/2023

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação tem por objeto aquisição de KIT escolar para os alunos da rede Municipal de Ensino para o ano de 2024, por intermédio do Departamento de Educação do Município de São Sebastião da Grama, conforme o termo de referência em anexo. ADJUDICO os objetos desta licitação, respectivo ao lote I, no valor de R\$ 20.355,81; Lote II, no valor de R\$ 9.269,81; Lote III, no valor de R\$ 41.822,00 e Lote IV, no valor de R\$ 9.999,60 à empresa: RGM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 05 de janeiro de 2024.

Jose Francisco Martha
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 15/2023 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 78/2023

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, e com o decurso do prazo legal.

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto constitui-se na Contratação de empresa especializada para execução de serviço de drenagem e recapeamento asfáltico, no Bairro Vila Vigário, por intermédio do departamento de Planejamento do município de São Sebastião da Grama conforme Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, ART e mediante as condições estabelecidas neste Edital. ADJUDICO o objeto desta licitação à empresa NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no valor global de R\$ 291.893,33 (duzentos e noventa e um mil e oitocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 04 de janeiro de 2024.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

